



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

*Poder Legislativo*

## RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO VETO TOTAL DO AUTÓGRAFO E DA LEI Nº 819 DE 31 DE AGOSTO DE 2022 – OFERECIMENTO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NUMERO 008

*Processo nº 777/2022 - Ofício nº 1245/GP/2022 de 26 de setembro de 2022.*

**Ementa:** *Veto total do autógrafo de Lei nº 819 de 31 de agosto de 2022 e da Lei Municipal 819 de 31 de agosto de 2022, que estabelece o oferecimento de quadras poliesportivas cobertas nas escolas de educação básica da rede pública de ensino do Município de Porto Real, e dá outras providências.*

**Autoria:** *Poder Executivo Municipal*

### RELATÓRIO

O Plenário da Câmara Municipal de Porto Real, nas atribuições que confere aos senhores vereadores pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, e em realização de **votação nominal** realizada em 24 de outubro de 2022, na 60ª Sessão Ordinária, foi mantido o Veto Total do autógrafo de Lei nº 819/22 e da Lei 819/22, de 31 de agosto de 2022 que estabelece o oferecimento de quadras poliesportivas cobertas nas escolas de educação básica da rede pública de ensino do Município de Porto Real, e dá outras providências.

E, deste modo, de acordo com o resultado na apuração do Veto Total, do autógrafo da Lei 819 e da Lei 819 de 31 de agosto de 2022, o mesmo será promulgado de acordo com o artigo 221 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real.

Porto Real, 24 de outubro de 2022

.....  
Presidente da Câmara Municipal  
Carlos Antonio de Lima

.....  
1º Secretário  
Renan Marcio de Jesus Silva

